



PORTARIA N. 012/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a composição da comissão de avaliação e monitoramento do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – CIMPS - em conformidade com a lei 13.019/2014, e dá outras providências correlatas.”

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, presidente do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – Cimps – com sede na cidade de Vinhedo, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos dos municípios consorciados, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Cimps, em conformidade com a Lei 13.019/2014:

- 1) Senhora Cláudia Nascimento Tapia, portadora do CPF 113.285.598-58, servidora pública do município de Bom Jesus dos Perdões;
- 2) Senhora Ivana de Barros, portadora do CPF 265.822.098-76, servidora pública do município de Itupeva;
- 3) Senhora Marcia Adriana Galvani, portadora do CPF 155 105 888 02, servidora pública do município de Vinhedo.ç

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento será presidida pela senhora Marcia Adriana Galvani,.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Monitoramento irá atuar no monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a organização da sociedade civil, ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 12.207.727/0001-23, responsável pela implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência, ofertado na modalidade de Residência Inclusiva Regional, mediante termo de colaboração, conforme Chamamento Público nº 01/2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

Art. 4º - Pelo exercício da função na Comissão de Avaliação e Monitoramento os membros não perceberão qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições anteriores.

Vinhedo/SP, em 31 de outubro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS